



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 1.483, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinados a abertura da dotação abaixo, conforme segue:

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

0401 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

23.695.0009.2.020 – Incentivo ao Turismo

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e outras

R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos:1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 458

TOTAL.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, serão provenientes de anulação parcial da dotação abaixo, conforme segue:

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

0401 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

23.695.0009.2.020 – Incentivo ao Turismo

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos:1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 261

TOTAL.....R\$ 15.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 22 de outubro de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal







Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1483	22/10/2025

ID: 255971	Processo	Documento
CRC: 2048FDF3		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Valmir Martin Mackawiak		
Criação: 22/10/2025 08:36:55	Finalização: 22/10/2025 08:41:55	

MD5: **061522245F89C179FA01F2A98973D465**
SHA256: **AF78112CC15097C5A0152DD2E7468C805988957CF11A3D4928C4AA13E6CDDE48**

Súmula/Objeto:
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	CABIXI	RO	22/10/2025 08:38:57
--	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

CREDITO ESPECIAL	22/10/2025 08:39:17
------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Silvano Ascari de Almeida	Prefeito	22/10/2025 10:49:42
---------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 255971 e o CRC 2048FDF3.